



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 667/GR/UFS/2025

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DAS CARTAS DE INTENÇÕES PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR DE SALA DE
APRENDIZAGEM NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MENTORIA DE
DIRETORES ESCOLARES NO ÂMBITO DO PRODITEC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), e considerando a Instrução Normativa Nº 42/PROAD/UFS/2021, torna público o resultado provisório da análise das cartas de intenções para seleção de bolsistas para atuação como Professor de Sala de Aprendizagem no Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC, referente ao Edital Nº 636/GR/UFS/2025.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES

1.1 Classificação por ordem de nota: Professor

Nº	Candidato	Nota da Carta de Intenções	Documentos	Total
01	Daniela dos Santos	40	13	53
02	Murillo Dias Winter	40	10	50
03	Jerônimo Sartori	40	10	50
04	Andressa Benvenuti Radaell	37	12	49
05	Márcio Luís Marangon	39	10	49
06	Rosenei Cella	37	12	49
07	Letiane Peccin Ristow	38	09	47
08	Deniz Alcione Nicolay	35	11	46
09	Micheli dos Santos Waldow	35	09	44
10	Tamini Wyzykowski	38	06	44
11	Daiane Lindner Radons	30	12	42
12	Marina Miri Braz Beccari	34	7,8	41,8
13	Claudio Luiz Pompermaier	30	06	36
14	Viviane Marmentini	26	08	34
15	Elder Antonio Tomassevski	23	07	30
16	Marli Terezinha Pereira Lago	33	00	33
17	Pablo Natan de Mello	30	01	31
18	Paula Ester Sebastiany	23	00	23

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os recursos sobre a homologação provisória da análise das cartas de intenções poderão ser enviados para o *e-mail* <proditec@uffs.edu.br> na data de 13 de novembro de 2025.

2.1.1 No texto do *e-mail* deverá ser informada a identificação do candidato, vaga pretendida e motivação para a interposição do recurso.

2.1.2 Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção no *e-mail* do candidato.

2.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Coordenação do Projeto e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor